



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 190 –QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1



**Olimpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal

**Emerson de Castro Ferraz**  
Secretário Municipal da Administração

**João Paulo Ribeiro de Araújo**  
Diretor do Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077 /2023 .....	1
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 096/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. ....	2
PORTARIA Nº 097/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 098/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.....	2
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
RETIFICAÇÃO N.º 01/2023- SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA NOMEAÇÃO DIRETA PELA EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS... 3	
RETIFICAÇÃO N.º 02/2023- SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA NOMEAÇÃO DIRETA PELA EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A	

FUNÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)  
DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS ... 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077 /2023

CONTRATANTE: Município de São Valério/TO

CNPJ: 25.043.449/0001-68

CONTRATADO: MURIEL SHOWS E EVENTOS,

CPF/CNPJ: Nº 30.806.567/0001-10

ENDEREÇO: Palmas TO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Inexigibilidade nº 005/2023

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla MARLON E MURIEL, para as programações do Aniversário de 35 anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0404.2.0005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS 1.701.0000.000000/1.500.0000.00000

VALOR: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 28/08/2023 a 31/12/2023.

LOCAL: São Valério/TO.

São Valério, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/190>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 5f75da70-3e3f-4fe5-8d67-caf866c96c73



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 190 –QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 2

OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 096/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Exonera servidora na forma do artigo 38, VI da Lei Complementar 827/2014 e dá outras providências”.

Olimpio dos Santos Arraes, Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 38, VI da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO, a carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor (INSS), conforme anexo e apresentado pela servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada por motivos de aposentadoria a servidora NOÊMIA ROCHA GONZATTO (Número do Benefício INSS Nº 211.116.257-9), efetivo do cargo de PROFESSOR P2 nomeada através do Decreto Nº 05/96 de 30 de janeiro de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério – TO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Olimpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 097/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO a carta de comunicação de prorrogação de benefício por incapacidade Nº de benefício: 642.680.058-2, conforme anexo e apresentado pela servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a Prorrogação da Licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 175 da Lei Municipal 827/2014, a servidora ANA LUCIA LOPES PAZ lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Olimpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 098/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/190>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 5f75da70-3e3f-4fe5-8d67-caf866c96c73